



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA REGRAS PERMANENTES
Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020

Nome: _____ Masp: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Sexo: _____
Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Telefone: _____

Cargo: _____ Símbolo/Nível: _____ Grau: _____

Órgão de Lotação: _____
Órgão de Exercício: _____
Unidade de Exercício: _____

Cargo em comissão: _____ Símbolo/Nível: _____ Grau: _____
/

Vigência: _____ Publicação: _____

Afastamento Preliminar: _____ Vigência: _____ Publicação: _____

Férias Prêmio não Gozadas
Contagem em dobro: _____
Conversão em espécie: _____

Transposição de Tempo:
() SIM () NÃO

REQUERER AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APOSENTADORIA NOS TERMOS DO:

() ARTIGO 36, §1º, INCISO I, DA CE/89, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 7º, INCISOS I,II E III E ARTIGO 8º, INCISO I, DA LC Nº 64, DE 2002, REDAÇÃO DADA PELA LC 156, DE 2020. (REGRA GERAL - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA E SEM PARIDADE).

() ARTIGO 36, §1º, INCISO I E §5º DA CE/89, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 7º, INCISOS I,II E III E ARTIGO 14-D DA LC Nº 64, DE 2002, REDAÇÃO DADA PELA LC 156, DE 2020. (REGRA ESPECIAL PROFESSOR(A)- BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE).

() ARTIGO 36, § 4-A, INCISO I, DA CE/89, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 14-A DA LC Nº 64, DE 2002, REDAÇÃO DADA PELA LC 156, DE 2020 E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 142, DE 8 DE MAIO DE 2013. (REGRA ESPECIAL DE DEFICIÊNCIA - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS DEFINIDAS PELA LCF Nº 142/2013).

() ARTIGO 36, § 4-A, INCISO II, DA CE/89, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 7º, INCISOS I,II E III E ARTIGO 14-B, DA LC Nº 64, DE 2002, REDAÇÃO DADA PELA LC 156, DE 2020. (REGRA ESPECIAL POLICIAIS/AGENTES - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE).

() ARTIGO 36, § 4-A, INCISO III, DA CE/89, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 7º, I, II III E §4º E ARTIGO 14-C, DA LC Nº 64, DE 2002, REDAÇÃO DADA PELA LC 156, DE 2020. (REGRA ESPECIAL EXPOSIÇÃO AGENTES QUÍMICOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE).

PEDE DEFERIMENTO,

Local _____ Data _____ Assinatura do servidor _____

() Servidor em exercício até a data de publicação do Ato de Aposentadoria

Uso exclusivo da DCCTA/SEPLAG () Servidor em afastamento preliminar:

Vigência: ___ / ___ / ___ Publicação: ___ / ___ / ___